

Ata da 5ª (quarta) Sessão Ordinária do 1º(primeiro) Período da 4ª(quarta) Sessão Legislativa da 13ª (décima terceira) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, às 09h29min, no Plenário Vereador José Mendes Sobrinho, desta Câmara Municipal, compareceram as Vereadoras Francisca das Chagas Maia Moreira e Maria de Lourdes Freire Maia Lima e os Vereadores Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Massoloni da Silva, João Antonio Viana, José Rosendo Freire, Naurides Gadelha de Almeida e Rafael Maia Barros. Em virtude da ausência da Vereadora Lindalva Batista Linhares, por motivo de problemas de saúde em membro da família, presidiu a Sessão, a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, secretariada pelo 1º Secretário da Mesa Diretora, Vereador Francisco Massoloni da Silva. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Conforme estabelece o art. 139, do Regimento Interno foi dado início ao Pequeno Expediente, com a duração de 01(uma) hora, iniciando com a leitura da Ata da 4ª Sessão Ordinária do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa realizada no dia 10 de fevereiro de 2012, sendo aprovada sem retificações. Continuando, foram efetuadas as leituras das seguintes matérias: Correspondências recebida do Dr. Jesus Moreira de Andrade; Ofício nº 005/2012, encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal. Continuando, a Senhora Presidenta informou que na forma do art. 25 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 147 do Regimento Interno, este momento é reservado o espaço aos cidadãos e representantes de entidades para uso da Tribuna Livre, não havendo orador inscrito. Em seguida, cumprindo o art. 140 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 019/2011, a Senhora Presidenta abriu o espaço para o Grande Expediente com duração máxima de 03 horas, inscrevendo-se e usando a palavra os Senhores Vereadores Francisco Massoloni e Naurides Gadelha. Na sequência, a Senhora Presidenta informou que teria início a Ordem do Dia, solicitando do Ver. Francisco Massoloni, 1º Secretário, proceder a leitura do edital de publicação da Ordem do Dia, constando da 2ª(segunda) discussão e votação do Proj. de Lei nº 005/2012 oriundo do Poder Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a conceder uma ajuda de custo a atleta que menciona em competição pela Federação de Karatê Interistilos e dá outras providências. Cumprindo o que estabelece o § 1º, do art. 156, do Regimento Interno, a Senhora Presidenta solicitou do 1º Secretário, Ver. Francisco Massoloni, efetuar a verificação de quorum, sendo informada que estavam presentes em Plenário, os Vereadores Rafael Maia, José Rosendo, Francisca das Chagas Moreira, Naurides Gadelha, João Viana, Francisco Hilário, Maria de Lourdes Freire e Francisco Massoloni. Dando continuidade a Senhora Presidenta concedeu a palavra para os debates aos Senhores Vereadores. Encerradas as discussões, a Senhora Presidenta colocou em votação a matéria constante da Ordem do Dia, sendo

ap  
Se  
Pe  
Se  
Na  
em  
dia  
ass  
  
bin  
F-  
Ppl  
pr  
Fre  
upa  
Jo  
Rua Ma



65  
Ver. Lindalva Bezerra Linhares  
PRESIDENTA

Estado do Ceará  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**

E/MAIL: [cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br](mailto:cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br)

aprovada pelo voto da unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida, a Senhora Presidenta abriu o espaço aos Senhores Vereadores para as Explicações Pessoais, na forma do art. 144, do Regimento Interno, concedendo a palavra aos Senhores Vereadores Francisco Hilário, Naurides Gadelha e Francisco Massoloni. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidenta invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, encerrou a presente Sessão e os trabalhos plenários deste dia. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pela Presidenta, Secretário e demais Vereadores presentes.

Lindalva B. Bezerra Linhares  
Francisco Massoloni da Silva  
Rpl. Barros  
Sr. Romão Freire  
Francisco das Chagas Maia Moreira  
Rpl. de Lourdes Juliana Pereira  
João Antonio Vianna  
Francisco Hilário